

PORTARIA CNMP-SG N° 59. DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, "j", da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, bem como o que consta no Processo Administrativo n° 19.00.5000.0001339/2020-29, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 1 (um) ano, com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público, a cessão da servidora LIGIA MARIA DE SOUZA LOPES REIS, ocupante do cargo de Analista de Comunicação Social no CNMP, matrícula 22529, para exercer cargo em comissão de Assessor Nível II, da Escola Superior do Ministério Público da União, com fundamento no art. 93, inciso I e § 1º, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES